



PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS (PPI)

Diálogo Público

Tribunal de Contas da União

Dez 2016

O Programa PPI

- O Programa de Parcerias de Investimentos (“PPI”) teve início no Governo Temer em 12 de Maio de 2016, buscando coordenar os esforços de concessão e privatização dos projetos federais de infraestrutura.
- O Programa conta com a Secretaria do PPI para liderar as discussões sobre regulação, planejamento, carteira de projetos e governança para os investimentos de infraestrutura.
- A primeira reunião do Conselho do PPI, formado pelo presidente e seis ministros, além dos presidentes dos bancos públicos federais, ocorreu em 13 de Setembro, adotando novas diretrizes, aperfeiçoando a governança e aprovando alguns projetos como prioridade nacional.

Motivação do Programa de Parcerias de Investimentos

Cenário

Crise econômica e desemprego

Gargalos de infraestrutura travando o crescimento

Baixa qualidade nos serviços à população

Desafio

Lentidão e ineficiência dos investimentos estatais

Burocracia e falta de coordenação nos processos de concessão

Ação

Destravar investimentos privados através de parcerias:

- Concessões
- PPPs
- Arrendamentos
- Desestatização

- **Somente Projetos Maduros serão Leiloados**
 - ✓ Foco no planejamento, modelagem e licenciamento dos projetos
 - ✓ Contratos enfatizarão o nível de serviço requerido para as concessões, ao invés de necessidades de obras
- **Maior Concorrência nos Leilões**
 - ✓ Prazos entre os Editais e a Realização dos leilões serão de 100 dias no mínimo
 - ✓ Editais serão divulgados em Português e Inglês
- **Clara Segregação de Papéis**
 - ✓ **Agências Reguladoras** cuidam do monitoramento e *compliance* dos contratos, bem como reequilíbrios quando necessários
 - ✓ **Ministérios** propõe projetos e os leiloam, além de tomar decisões políticas
 - ✓ **Conselho do PPI** aprova projetos e condições dos leilões

- **Maior Racionalidade nos Investimentos**

- ✓ Gatilhos de demanda para investimentos
- ✓ Viabilidade ambiental é pré-condição para aprovar um projeto
- ✓ TIR dependerá do perfil de cada projeto e não será predeterminada. Somente projetos financiáveis serão apoiados
- ✓ Clara distribuição dos riscos no contrato

- **Transparência**

- ✓ Minutas de Edital e contrato submetidas à consulta pública e ao TCU antes de serem aprovadas pelo Conselho
- ✓ Website (www.projetcrescer.gov.br) será o portal para investidores obterem informação de projetos e regras

Apoio Financeiro

- ✓ Projetos terão que ser financiáveis e selecionados por seus méritos.
- ✓ TIR vem do fluxo de caixa do projeto e dos riscos percebidos pelo mercado.
- ✓ Financiamento subsidiado reduzido, e o de mercado incrementado.
- ✓ Fatia de *equity* dependerá das características do projeto.
- ✓ BNDES financia parte dos projetos (TJLP), mas não com “ponte”.
- ✓ Debêntures de longo prazo poderão ser adquiridas por BNDES, FI-FGTS e outros, desde que com fiança bancária para fase de construção.
- ✓ FI-FGTS (R\$ 12 bilhões) e BNDES (R\$ 18 bilhões) poderão comprar até 50% cada de uma emissão de debêntures.
- ✓ Após o *completion*, as debêntures poderão ser ofertadas em mercado secundário, estimulando o mercado de capitais.
- ✓ Debêntures de Infraestrutura incluídas no PPI terão aprovação automática para isenção tributária.





Ferrovias

- Norte-Sul, Ferrogrão e FIOLE em fase de estudos
- **Estimativa de leilão:** 2º sem/2017



Rodovias

- BR 364/365 (GO-MG) e BR 101/116/290/386 (RS) em fase final de estudos.
- **Estimativa de leilão:** 2º sem/2017



Aeroportos

- Publicação do edital dos 4 aeroportos (Fortaleza, Salvador, Porto de Galinhas e Florianópolis) em 30/11/16
- **Estimativa de leilão:** Mar/2017

ENTREGUE NO PRAZO

Portos

- Assinatura dos contratos de TECON e FOSPAR em 16/11,
- publicação dos editais de dois terminais de combustíveis em São Paulo e edital do terminal de trigo (RJ) para Dez/16. **Estimativa de leilão:** 2º sem/2017

ENTREGUE NO PRAZO

Usinas hidrelétricas

- Concessão de três UHEs (MG) e duas PCHs (SC e TO) - fase de elaboração de editais
- **Estimativa de leilão:** 2º sem/2017



Energia Elétrica

- Leilão de privatização da CELG-D realizado em 30/11. Foi publicada a contratação dos estudos para as outras 6 distribuidoras
- **Estimativa de leilão:** 2º sem 2017

ENTREGUE NO PRAZO

Mineração

- 4 projetos de concessão de direitos minerários da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM em fase de estudos e modelagem.
- **Estimativa de leilão:** 2º sem 2017



Petróleo e Gás Natural

- 2ª Rodada Regime de Partilha de Produção: 2º sem/17. 4ª Rodada de Campos Marginais: 1º sem/ 17. 14ª Rodada de B. Exploratórios: 2º sem/17



Loterias

- Foi publicado em 25/11 edital de contratação dos estudos para processo de privatização da Loteria Instantânea (Lotex). **Estimativa de leilão:** 2º sem/17

Dispositivos:

- **Prorrogação dos Contratos de Parceria**
- **Relicitação dos contratos de parceria**
- **Investimentos cruzados na malha ferroviária**
- **Possibilidade de Arbitragem**

Próximos Passos:

- **Definição dos Investimentos**
- **Aprimoramento Jurídico/regulatório dos contratos**

Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 752, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre diretrizes gerais para a prorrogação e a relicitação dos contratos de parceria que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Medida Provisória estabelece diretrizes gerais para a prorrogação e a relicitação dos contratos de parceria definidos nos termos da Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, nos setores rodoviário, ferroviário e aeroportuário da administração pública federal.

- **Certificação Acreditada de Projetos e Obras**
- **Aprimoramento do Seguro Completion**
- **Aprimoramento de Step in Rights**
- **Novos Investimentos em Concessões Existentes**
- **Mitigação de Risco Cambial**

Objetivos:

- **Aumento da Segurança Jurídica**
- **Melhoria do ambiente de negócios**
- **Geração de emprego e renda**



PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

CRESCER
Investimento • Infraestrutura • Emprego

Para maiores informações, visite:
www.projetcrescer.gov.br

antoniogil@presidencia.gov.br